

REGULAMENTO DA OFERTA "OFERTA ALGAR PÓS SUPER"

1. **OBJETIVO:** O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre a empresa Algar Telecom S/A, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; adiante denominada simplesmente Algar, e o CLIENTE que aderir a "OFERTA ALGAR PÓS SUPER", pela qual a Algar oferta seus produtos e serviços de celular pós-pago, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.

2. **CONDIÇÕES PRELIMINARES:** Antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, envio de SMS (mensagem de texto), ou por assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. A adesão à "OFERTA ALGAR PÓS SUPER" implica no entendimento e na concordância com as condições, regras e normas descritas neste Regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3. **PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO DA OFERTA:** O período de comercialização da oferta é de **13/02/2025 até 30/04/2026**.

4. **VALIDADE DA OFERTA:** As ofertas com descontos diferenciados são válidas para clientes pessoa física (CPF), e clientes pessoa jurídica (CNPJ) que adquirirem serviços da Algar

5. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA OFERTA:** período de vigência da oferta é indeterminado, podendo ser alterado mediante aviso ao cliente com 30 dias de antecedência.

6. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA:** Essa oferta será válida para CLIENTES pessoa física e jurídica dentro da Área abrangida pelos setores 03, 22, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto 6654, de 20 de novembro de 2008, com cobertura GSM, 3G, 4G e 5G, que compreende parte dos Estados MG, GO, MS e SP.

7. OFERTA ALGAR PÓS SUPER (COM BENEFÍCIOS DIGITAIS)

Plano	Fidelizado	Não Fidelizado
Algar Pós Super	R\$ 75,00	R\$ 75,00

itens	Valor
Assinatura	R\$ 20,00
Dados (75GB)	R\$ 27,66
Skeelo Mini Books	R\$ 10,94
Skeelo Ebooks	R\$ 16,40

Observação: Os valores ao lado referem-se ao valor inicial contratado (assinatura do plano + assinatura dados móveis ou franquia + Livros Digitais) e podem variar para mais de acordo com a utilização do serviço pelo CLIENTE. Para o plano com fidelidade o cliente terá um desconto no valor do plano.

Benefícios da Oferta de Algar Pós Super (COM BENEFÍCIOS DIGITAIS)

- **Ligações:** Ilimitado para ligações locais, LDN e em roaming para qualquer operadora com utilização do CSP 12;
- **Dados:** 75 GB de dados para uso local, sendo que 10 GB poderá ser utilizado em roaming, após o consumo a velocidade será reduzida para 64 Kbps;
- **Torpedos:** Pacote de 500 unidades de SMS para celular Algar ou outras operadoras (após o fim do pacote será cobrado o valor de R\$ 0,14 por unidade, de acordo com a tabela de tarifação);
- **WhatsApp:** WhatsApp local ilimitado (exceto para acesso a links externos);
- **Livros digitais:** Skeelo MiniBooks aplicativo para leitura acessível, rápida e prática e Skeelo Ebooks para você que é apaixonado por leitura, com os melhores livros.

8. OFERTA ALGAR ALONE PÓS SUPER (SEM BENEFÍCIOS DIGITAIS)

Plano	Fidelizado	Não Fidelizado
Algar Pós Super	R\$ 75,00	R\$ 75,00

itens	Valor
Assinatura	R\$ 20,00
Dados (75GB)	R\$ 55,00

Observação: Os valores acima referem-se ao valor inicial contratado (assinatura do plano + assinatura dados móveis ou franquia) e podem variar para mais de acordo com a utilização do serviço pelo CLIENTE. Para o plano com fidelidade o cliente terá um desconto no valor do plano.

Benefícios da Oferta de Algar Alone Pós Super (SEM BENEFÍCIOS DIGITAIS)

- **Ligações:** Ilimitado para ligações locais, LDN e em roaming para qualquer operadora com utilização do CSP 12;
- **Dados:** 75 GB de dados para uso local, sendo que 10 GB poderá ser utilizado em roaming, após o consumo a velocidade será reduzida para 64 Kbps;
- **Torpedos:** Pacote de 500 unidades de SMS para celular Algar ou outras operadoras (após o fim do pacote será cobrado o valor de R\$ 0,14 por unidade, de acordo com a tabela de tarifação);
- **WhatsApp:** WhatsApp local ilimitado (exceto para acesso a links externos);

9. INTERNET

O cliente terá acesso à internet pelo aparelho celular até o limite do seu pacote de dados ou da validade do cronograma da oferta;

O cliente receberá um aviso através de SMS quando atingir 80% e 100% da sua cota de dados;

Após o término da franquia de dados disponível na oferta contratada, a velocidade de conexão será reduzida para 64kbps, podendo o cliente contratar uma cota de dados adicional.

10. COTAS ADICIONAIS

Com a adesão a este plano o CLIENTE poderá contratar duas cotas adicionais. Os dados adicionais contratados têm validade até a data de corte da fatura do CLIENTE, independente da data de compra da cota.

COTA ADICIONAL 500MB PÓS
COTA ADICIONAL 1GB PÓS

11. COTA RECORRENTE

Com a adesão a este plano o CLIENTE poderá contratar uma cota recorrente. Os dados da cota recorrente serão renovados mensalmente. Além disso, será cobrado mensalmente o valor da cota recorrente e o cliente poderá cancelar a qualquer momento nos canais de atendimento.

COTA RECORRENTE 5 GB

12. USO INTERNACIONAL

Para utilização internacional, deverá ser contratado pacotes de dados adicionais separadamente.

Para o uso de Voz e SMS verificar tarifas e disponibilidades no site www.algar.com.br.

	EUROPA		AMÉRICA	
	INDETERMINADO	15 DIAS	INDETERMINADO	15 DIAS
5GB	R\$ 19,90	R\$ 39,90	R\$ 34,90	R\$ 69,90
10GB	R\$ 34,90	R\$ 89,90	R\$ 69,90	R\$ 159,90

Países Europa: Portugal, Bélgica, Espanha, França, Polônia, Áustria, República Tcheca, Alemanha, Croácia, Hungria, Holanda, Noruega, Reino Unido, Irlanda, Suécia e Grécia;

Países América: Guiana Francesa, Porto Rico, Costa Rica, Guatemala, Nicarágua, Jamaica, Panamá, El Salvador, Trindade e Tobago, Estados Unidos, México, Canada, Bermuda, Chile, Paraguai, Equador, Argentina, Uruguai, Colômbia, Bolívia, Peru e Venezuela

13. ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO

Cliente poderá ativar a oferta presencialmente nas lojas próprias, teleatendimento, franquias ou credenciadas;

Atendimento pessoa física:

WhatsApp: (34)9 9884-0123

SAC: 1055 (Atendimento 24/7)

Ouvidoria: 0800-942-6000 (Segunda a sexta, 08h às 18h)

Micro e pequenas empresas

WhatsApp: (34)9 9779-0112

Telefone: 0800-942-1212

Médias e grandes empresas

WhatsApp: (34)9 99889-2822

Telefone: 0800-940-2999

14. TECNOLOGIA

Cobertura 3G, 4G e 5G, Veja a área de Cobertura no site: <https://algar.com.br/para-voce/celular/cobertura-celular>.

15. DISPOSITIVOS CONECTADOS

O cliente deverá possuir aparelhos móveis homologados para utilização das tecnologias oferecidas, além de estar em local com cobertura. A utilização da oferta em equipamentos como GSM Box, Black Box, roteadores e equipamentos similares, é considerado uso indevido. Para uso em outros dispositivos que se conectam a internet, ative um plano/pacote ou oferta específica para esta finalidade.

16. VIGÊNCIA DA OFERTA

PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO: O período de comercialização da oferta é de **13/02/2025 até 30/04/2026**.

17. VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO: período de vigência da oferta é indeterminado, podendo ser alterado mediante aviso ao cliente com 30 dias de antecedência.

18. REGRAS GERAIS DA OFERTA

Migração da oferta: Caso o cliente migre para outro plano celular perderá automaticamente os benefícios desta oferta;

Transferência de Titularidade/ Portabilidade: O cliente perderá o direito a essa oferta se houver transferência de titularidade ou solicitação de troca de operadora (portabilidade);

Essa oferta não se acumula com outras ofertas anteriores da Algar, como números especiais gratuitos ou outros benefícios. Caso o cliente participe de uma das ofertas anteriores e deseje participar desta oferta, perderá os benefícios da anterior;

O cadastro dessa oferta tanto para novos clientes, quanto para clientes da base Algar, poderá ser feito através de lojas próprias, credenciadas, franquias e canais digitais;

A tabela com valores dos planos poderá ser consultada no endereço www.algar.com.br;

Essa é uma oferta pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a cessão ou transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for não podendo em qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ser utilizada em outros serviços prestados pelas empresas Algar ou por outra operadora.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Essa oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra oferta que já exista ou que venha a ser lançada pela empresa Algar;
- As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos clientes que atenderem a todas as condições exigidas;
- Oferta sujeita a análise de crédito;
- Se o consumidor não se manifestar até o fim do prazo da oferta contratada, ele pode ser migrado automaticamente para outra oferta disponível. (Resolução 765/2023 §§ 2º e 3º do art. 31);
- A Algar reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.
- Os contratos referentes aos planos de serviço ofertados nesta oferta estão disponíveis no site www.algar.com.br;
- Demais informações referentes aos produtos e serviços Algar podem ser obtidas nas lojas e credenciadas Algar ou no site www.algar.com.br, SAC 1055 (Telefonia celular) ou 142 (central de intermediação exclusiva para pessoas portadoras de necessidades especiais da fala ou audição);
- Os preços referentes aos planos de serviço homologados pela ANATEL e as respectivas tarifas estão disponíveis no site www.algar.com.br, nas lojas e credenciadas Algar e no teleatendimento;
- Recomendações de uso: Conforme <https://blog.algar.com.com.br/dicas-desempenho-produtos/>;
- A Algar, considerando as leis vigentes, se reserva o direito de monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso verifique que houve qualquer tentativa de fraude e/ou utilização indevida dos benefícios ou do próprio plano ou pacote que o cliente possui;
- O reajuste ocorrerá no mês de junho de cada ano sendo aplicável o IPCA;
- O cliente poderá utilizar os serviços contratados junto à Algar exclusivamente por meio dos acessos móveis contratados. É vedado ao cliente disponibilizar ou permitir acesso ao SMP prestado pela Algar por meio de outros acessos ou quaisquer outros meios de comunicação diferentes do contratado junto a Algar;
- Fica proibido instalar e fazer uso indevido do chip Algar em qualquer outro aparelho ou estrutura diferente de Estação Móvel. Considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo:

- ✓ Comercialização de minutos/serviços.
- ✓ Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.
- ✓ Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano de Serviço contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Móvel Pessoal.
- ✓ Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular.
- ✓ Envio de SMS contratado em “pacote” com fins comerciais, filantrópicos, políticos, etc. em qualquer hipótese.

20. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais normas aplicáveis, e em respeito ao Princípio da Transparência, declaro estar ciente de que a Algar Telecom realizará o tratamento dos meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento e geolocalização), conforme sua Política de Privacidade disponível em www.algartelem.com.br.

Os dados poderão ser utilizados para estudos de mercado, desenvolvimento e oferta de produtos e serviços, armazenamento em base de dados sob responsabilidade da Algar Telecom, comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços, bem como compartilhamento com sua afiliada/subsidiária Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A e parceiros de negócios, para fins de oferta de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa, confidencial e segura, utilizando-os exclusivamente para as finalidades previstas na Política de Privacidade, neste Regulamento, no Portal do Titular ou conforme permitido pela legislação.

Reconheço que posso, a qualquer momento, acessar o Portal do Titular disponível em www.algartelem.com.br para, entre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que meus dados deixarão de ser utilizados para as finalidades revogadas.

Declaro ser o único responsável pela veracidade, precisão e atualização dos dados pessoais fornecidos neste Contrato. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão e mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados poderão ser armazenados mesmo após o término do tratamento ou revogação do consentimento, para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou de forma anonimizada.

Estou ciente que posso obter informações, esclarecer dúvidas ou realizar solicitações relacionadas a este Regulamento pelos seguintes canais de atendimento: (i) Encarregado de Dados: dpo@algartelem.com.br; (ii) Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>